



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E DIREITOS E HUMANOS
Em 18 de fevereiro de 2008

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, XI, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora do Requerimento n.º 017/2008, de autoria do Vereador Donizete do Novo Horizonte, que requer providências para criação de unidades do CAEC (Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania), considerando que foi esgotado o prazo da referida comissão em 15 de fevereiro de 2008, sem a emissão de parecer.


VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS